



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Gabinete da Presidência

ATO NÚMERO 086/16

De 04 de novembro de 2016

DESIGNA fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a CLÍNICA ORTOMÉDICA – ORTOPEDIA S/S LTDA. (Dispensa de Licitação nº 002/2016, Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 atualizada).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,


RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **ROSIANE NUNES DINIZ**, R.G. 40.692.871-X, Assistente de Departamento Pessoal, como fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a CLÍNICA ORTOMÉDICA – ORTOPEDIA S/S LTDA., para prestação de serviços médicos na área de medicina do trabalho para os servidores da Câmara Municipal de Araraquara, de forma a atender dispositivos legais, sobretudo o previsto no artigo 67, da Lei Federal 8666/93 que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Art. 2º Todas as atribuições da fiscal do contrato designada serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes às funções de seu cargo.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Ato número 036/16, de 10 de maio de 2016.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 04 (quatro) dias do mês de novembro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).


ELIAS CHEDIEK
Presidente


ARCÉLIO LUIS MANELLI
Administrador Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

AFL/efcb



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 088/16

De 04 de novembro de 2016

DESIGNA fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a CLÍNICA ORTOMÉDICA – ORTOPEDIA S/S LTDA. (Dispensa de Licitação nº 002/2016, Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 atualizada).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora ROSIANE NUNES DINIZ, R.G. 40.692.871-X, Assistente de Departamento Pessoal, como fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a CLÍNICA ORTOMÉDICA – ORTOPEDIA S/S LTDA., para prestação de serviços médicos na área de medicina do trabalho para os servidores da Câmara Municipal de Araraquara, de forma a atender dispositivos legais, sobretudo o previsto no artigo 67, da Lei Federal 8666/93 que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Art. 2º Todas as atribuições da fiscal do contrato designada serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes às funções de seu cargo.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Ato número 036/16, de 10 de maio de 2016.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 04 (quatro) dias do mês de novembro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).

ELIAS CHEDIEK

Presidente

ARCÉLIO LUIS MANELLI

Administrador Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

*MATÉRIA PUBLICADA NO JORNAL DE ARARAQUARA "TRIBUNA"
EDIÇÃO DO DIA: terça-feira, 08 de novembro de 2016.*